



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 547/GAPRE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO JANUÁRIO DA SILVA NETO**, ocupante da função de Auxiliar de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 13/09/2025 a 12/10/2025.

2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 13 de setembro de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito